SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 027/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 027/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 013/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 26/30, a Servidora **ISRAELITA ALVES DA SILVA,** CPF: 398.201.654-15, Auxiliar Serviços Gerais, Classe - I, Faixa Salarial I, Matricula nº. 275-5, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, b, da Emenda Constitucional nº 20/98 e combinando com o Art. 39, de 10 de maio de 2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **09 de Junho de 2014**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 14 de Junho de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DD56DCC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 031/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 031/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte com proventos integrais a **Josemar dos Santos,** viúva do Ex– Servidor **Edvaldo Serafim de Paiva,** Guarda Municipal, Faixa Salarial I, Padrão "A", matrícula nº 0272-1, lotado na Secretaria de Administração, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2014**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de Junho de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F3E0E781

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 38/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.** - FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE nº 08/2014 - VIGÊNCIA: (CINCO) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ nº 04.411.800/0001-56 CONTRATO Nº 38/2014 de 13/06/2014 - Valor R$ 147.181,35.

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de julho de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:B86FA8E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 245 /2014. CÉLIA BARRETO DE ARAÚJO

CONTRATO N.º 245 /2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CÉLIA BARRETO DE ARAÚJO** brasileira, residente e domiciliada na Rua: 1º de Abril, nº 40, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.117.376, SSP/PE, do CPF n.º 274.579.248-25, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NA ESCOLA DOM PEDRO II DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 150 hora/aulas, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ens. Fundamental – FUNDEB 60 12.361.0112.2044.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

CÉLIA BARRETO DE ARAÚJO
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO
Eu, **CÉLIA BARRETO DE ARAÚJO** brasileira, residente e domiciliada na Rua: 1º de Abril, nº 40, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.117.376, SSP/PE, do CPF n.º 274.579.248-25, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

CÉLIA BARRETO DE ARAÚJO
RG n.º 5.117.376 SSP/PE
CPF n.º 274.579.248-25

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7730C46B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DATOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 052/2013, modalidade Tomada de Preço nº. 009/2013, cujo objeto fora a contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Ampliação de 10 (dez) Escolas Municipais. LICITANTE VENCEDORA: **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02**.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:EF6039B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SMCRSP/2014 - PROCESSO Nº. 038/PMCSA-SMCRSP/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da **Concorrência nº 004/PMCSA-SMCRSP/2014. Empresa(s) Habilitada(s)** – Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda. **Empresa(s) Inabilitada(s)** – Jepac Engenharia Ltda. por descumprimento do subitem 8.1.4.1.2. do edital, FRF Engenharia Ltda. por descumprimento aos subitens 8.1.2.4., 8.1.5.5. e 8.1.4.1.2. do edital e SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda. por descumprimento do subitem 8.1.4.1.2. do edital. Ante o acima exposto, a 1ª CPL resolve dar vistas ao processo, abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações, e, caso não haja a manifestação de quaisquer empresas pela impetração de recurso, **marcar para o dia 17/07/2014 às 09h00min** a abertura do envelope de proposta de preços.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:488830B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/PMCSA-SMDS/2013- PROCESSO Nº 0105/ PMCSA-SMDS /2013 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 067/PMCSA-SMDS/2013,** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos e bandeiras aquisição de sapatos e coturnos, para a Guarda Municipal para às **10h30min do dia 14/07/2014** reiniciar os procedimentos licitatórios do certame em tela, no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DEE12E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Tomada de Preços nº 001/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO PONTUAL - BORRALHO; RUA DO LIVRAMENTO – LOTEAMENTO SANTANA, RUA TACARANA – LOTEAMENTO SANTANA, RUA ARMANDO SORIANO - LOT. SÃO JORGE (TABATINGA), RUA TAGUARA - ALDEIA DE BAIXO E RUA MARIA DAS DORES - CAMARAGIBE-PE. Resultado do Julgamento de Proposta: classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 12.229.586/0001-40, com o valor total de R$ 683.739,55 (Seiscentos e oitenta e três mil Setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e Cinco Centavos). Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 09 de julho de 2014, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas**. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe/PE.

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:D4D0E873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 026/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 003/2014-FMS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE SETE UBS's UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E (01) UMA ACADEMIA DA SAÚDE (valor estimado: R$ 122.000,00), ficando definido o dia 22/07/2014, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:B1CA10AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO N° 008/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o vencedor da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o registro de preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Custódia-PE. Os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60 e 61 teve como vencedor a empresa POLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 13.742.015/0001-77; os itens 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 47, 55, 57, 58 e 59 foram declarados Desertos/Fracassados.

Custódia/PE, 03 de julho de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:7523B821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO N° 009/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, os vencedores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o registro de preços objetivando a aquisição futura de material médico hospitalar (consumo) para uso no hospital municipal e postos de saúde do município de Custódia-PE. Os itens: 01, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 teve como vencedor a empresa CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.818.853/0001-99; os itens 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 45 teve como vencedor a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52; os itens 02, 10, 17, 22 e 42 foram declarados Desertos/Fracassados.

Custódia/PE, 03 de julho de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:63B60801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO N° 010/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o vencedor da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa para fornecer de forma parcelada combustíveis, lubrificantes e filtros destinados a frota do fundo municipal de saúde, para consumo durante o ano de 2014. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 teve como vencedor a empresa POSTO MEDEIROS DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.243/0001 – 50.

Custódia/PE, 04 de julho de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:681A0CD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO N° 007/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o vencedor da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição futura de materiais, equipamentos e reagentes laboratoriais para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Custódia-PE. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 67, 69, 73, 74, 75, 76 e 77; teve como vencedor a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52; os itens 12, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 60, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81 e 82 foram declarados Desertos/Fracassados.

Custódia/PE, 03 de julho de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:71F90642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO/APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA CONFORME EDITAL.

Convocação de Candidato Classificado/Aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal da Escada conforme Edital.

A Prefeitura Municipal de Escada **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, Classificada/Aprovada no Concurso Público, com provas realizadas em 28.02.2010, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Doutor Antônio de Castro, nº 680, Bairro Jaguaribe) fone: (81) 3534-1400 no período de 08/07/2014 à 06/08/2014, no horário de 07:30h as 13:30h.

CLASSIFICADA/ APROVADA	CARGO	COLOCAÇÃO
GRAZIELA CAVALCANTE DE LIMA	VETERINÁRIA	5ª

A candidata convocada deverá dentro do prazo legal se apresentar com todos os documentos comprobatórios conforme o Edital.

ATENÇÃO: Se a candidata convocada não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta convocação, será considerada **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo o qual foi classificada no Concurso Público.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:A5BAC621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **01/07/2014**, aonde se lê: C**ontratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira**. Leia-se: **Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça Miguel de Barros, Praça do Lajedo e Praça 06 de Março, localizadas no Município da Gameleira**.

GISLSON SANTANA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5AA56996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 007/2014-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO**, do Processo Licitatório **nº.053/2014 Concorrência nº. 007/2014**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos em ruas da Liberdade no Bairro de Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns/PE**. Após decorrida a fase de Habilitação e Classificação das Propostas de Preços apresentadas, obteve-se o seguinte resultado: a licitante **LCR Construtora Ltda. – EPP., inscrita no CNPJ nº09.508.071/0001-74** foi declarada *Vencedora* do certame pelo valor de ***R$ 511.249,14*** *(quinhentos e onze mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), a licitante* **GL Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.308.813/0001-92,** é declarada *Segunda Colocada*, pelo valor de ***R$ 550.000,03*** *(quinhentos e cinquenta mil reais e três centavos).*

Garanhuns, 07 de julho de 2014.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F7305CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 008/2014-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO**, do Processo Licitatório **nº.054/2014 Concorrência nº. 008/2014**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em TSD da Rua Voluntários da Pátria no Bairro Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns**. Após decorrida a fase de Habilitação e Classificação das Propostas de Preços apresentadas, obteve-se o seguinte resultado: a licitante **GL Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.308.813/0001-92.**, **foi declarada *Vencedora* do certame** pelo valor de ***R$ 428.859,11*** *(quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).*.

Garanhuns, 07 de julho de 2014,

ANA LAURA ALVES B. DE ASSUNÇÃO
Vice - Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4623C9E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2014

EMENTA:Determina ponto facultativo, no dia em que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 08 de julho, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014, será facultativo a partir das 14h00h.

Art.2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 07 de julho de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F536EB1E

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4043/2014

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, delegando as competências de organização, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, para execução dos referidos serviços, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Garanhuns fica autorizado a promover a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, conforme disposto na Lei Federal

Nº11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010, visando à delegação das competências de organização, fiscalização, regulação, inclusive tarifária, e prestação dos referidos serviços, tendo, ainda, como entidade executora, a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, ou outro órgão que a suceda.

§1º-O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, nos termos do Art. 13 da Lei Federal Nº 11.107/2005 e dos Arts. 10 e 11 da Lei Federal Nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010, para a prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação.

§2º-A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA fica autorizada a proceder à realização de licitação, para fins de contratação de concessão comum ou de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada ou de concessão administrativa, para a construção, a operação e a manutenção dos serviços de esgotamento sanitário e fornecimento de água, nos termos previstos na Lei Estadual Nº 12.765/2005, de 21 de janeiro de 2005, e das Leis Federais Nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, e Nº11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004.

§3º-O Convênio mencionado no *caput* desse artigo deverá estabelecer a periodicidade da apresentação de relatórios técnicos e demonstrativos operacionais e financeiros aos Poderes Legislativo e Executivo Municipais decorrentes das ações do Convênio.

§4º-Sem prejuízo das prerrogativas constantes do parágrafo anterior, os Poderes Legislativo e Executivo Municipais poderão, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos.

§5º-Será considerada como área urbana, para fins das ações de saneamento básico, autorizadas por esta Lei, as sedes dos Distritos de São Pedro, Miracica e Iratama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de julho de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07E66449

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4044/2014

EMENTA: Dispõe sobre implantação de cartazes, suas dimensões e afixação obrigatória em estabelecimentos bancários e de créditos do Município de Garanhuns, da Lei Municipal Nº2.927, de 07 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica as Agências Bancárias, correspondentes bancários e de crédito, no âmbito do Município de Garanhuns, obrigados a colocar em locais de visibilidade aos usuários, cartazes sobre sacões administrativas aos estabelecimentos bancários e de crédito, sobre o direito do consumidor, estabelecidos na Lei Municipal 2.927 de 07 de dezembro de 1998.

ParágrafoÚnico–O tamanho dos cartazes deverá ser a medida mínima de 15cm por 22cm, com fonte tipográfica Arial Black 32.

Art.2º.O descumprimento desta Lei implicará em:

I-Notificação para atender a exigência legal, no prazo de 10 (dez) dias.

II-Se descumprida notificação, penalidade de multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), devida em dobro a cada reincidência, com base na última penalidade aplicada.

ParágrafoÚnico-As multas decorrentes das autuações serão recolhidas ao Fundo Municipal de Educação, de conformidade com o Art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Art.3º. Compete ao Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON Garanhuns fiscalizar e autuar em razão do descumprimento dos dispositivos legais em epígrafe.

Art.4º. Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias para proceder às devidas adequações, contados da data da publicação desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de julho de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CE9B13C

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4045/2014

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a ONG ECO-NORDESTE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a ONG ECO-NORDESTE, fundada em 31 de agosto de 2008, na Cidade de Garanhuns, sendo uma associação sem fins lucrativos, com prazo independente de tempo de duração, constituída de fato e de direito com sede na cidade de Garanhuns-PE e Foro na Comarca de mesmo nome e em todo território nacional. A mesma está com seu Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício, Protocolo Nº de Ordem 8965, fls 63 sob o Nº2197 às fls 112 do Livro Nº A-05, em 15 de março de 2012 e inscrita no CNPJ Nº10.430.190/0001-30, a mesma tem por objetivos e finalidades, entre outras: I–promover o desenvolvimento sustentável; II–conscientizar e sensibilizar para conservação da biodiversidade para o equilíbrio dos ecossistemas; III–promoção da educação ambiental junto à população em geral; IV–desenvolver ações de vigilância ambiental sugerindo e cobrando medidas nas três esferas de governo no que diz respeito ao equilíbrio ambiental; V–fomentar ações técnico-científicas para estudos, pesquisas e projetos para resolução de problemas ambientais; VI–atuar de forma conservacionista protegendo e conservando o patrimônio natural; VII–prestar serviços em parcerias com órgãos públicos nos trabalhos de fiscalização e orientação nos assuntos de proteção ambiental; VIII–estabelecer convênios para elaborar, debater e implantar projetos, programas e planos de ação ambiental, que promovam o desenvolvimento e fortalecimento do associativismo e cooperativismo das entidades da região.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de julho de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA0D9EDD

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4046/2014

EMENTA: Denomina de Rua Pará, um logradouro localizado no Bairro da Boa Vista, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Pará o logradouro conhecido popularmente como "Rua Pará", com início à Rua São Miguel e com término a Rua Euclides Laurindo de Souza (Antiga Av. Sul) e paralelo a Rua Capitão José Jardim, no Bairro da Boa Vista, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de julho de 2014.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD897519

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000027/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DE FATIMA NEVES SILVESTRE"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;
RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DE FATIMA NEVES SILVESTRE,** no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, Matrícula Funcional Nº 0168, portadora do RG Nº 3.165.485, SDSP/PE, CPF/MF Nº 471.329.734-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Julho de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9EFBC237

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000028/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JOSÉ NILDO DA SILVA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **JOSÉ NILDO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE - 06, Matrícula Funcional Nº 0949, portador do RG Nº 8.598.828, SSPP/SP, CPF/MF Nº 880.554.778-68, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Julho de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:73644900

SECRETARIA DA JUVENTUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2014.

Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de lanches, objetivando a Implantação do projeto PROTEJO, no Município de Garanhuns/PE**. Início do acolhimento das propostas: 08/07/2014 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 22/07/2014 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 22/07/2014, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Numero da Licitação**: 545221.**

JOSÉ PEDRO PASSOS
Secretário da Juventude.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:14F503EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns torna pública a retificação do Edital e reabertura do prazo do **Processo Licitatório nº 014/2014-**

FMS modalidade **Pregão Eletrônico nº008/2014-FMS**, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos/ material permanente e material de consumo, com entrega parcelada, destinados ao CAPS AD e ao SAMU - 192 da Saúde do Município de Garanhuns – PE**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 18/07/2014 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 18/07/2014, às 9:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Numero da Licitação: 544926**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:4373C70F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOvem comunicar a retificação da publicação abaixo, onde se lê: no valor de**R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** lê-se: no valor de**R$ 403.952,72 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Extrato dos Contratos:
Contrato*nº 023/2014*,Contratada:**ELLO LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**,Objeto: a**aquisição de equipamentos e materiais de informática para o Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Jatobá -PE,**no valor de**R$ 403.952,72 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:B5019F81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 14/2014, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 14/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 13/2014, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo popular, com as seguintes especificações mínimas; motor de 1.0, 8 válvulas, total flex, 4 portas, cambio com 5 machas a frente e uma ré, Cor Básica, 0 km, ano modelo 2014, e aquisição de 02 (dois) veículos ambulância, com as seguintes especificações mínimas: motor 1.4. 8 válvulas, total flex, 2 portas laterais e 2 duas na parte traseira, Cambio com 5 machas a frente e uma ré, Cor Básica, 0 km, ano modelo 2014 para atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ n° 02.472.105/0001-79.

Jucati, 07 de Julho de 2014.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B6C89E7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 036/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 036/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**, cujo objeto consiste na**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DO MORENO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO/PE** e**ADJUDICO**o objeto as licitantes vencedoras do certame:**MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.667.010/0001-07, situada à Rua Camboim, nº 967, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.130-110, vencedora nos itens 3, 9, 10, 15, 16, 17, 18 , 30, 33, 38, 39, 40, 41, 46, 60, 62, 65 e 66, totalizando um valor de **R$ 17.529,60** (dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e a empresa **CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.273.343/0001-46, situada a Rua Dr. Leopoldo Lins, nº 237, Boa Vista- Recife/PE, CEP: 50.050-300, vencedora nos itens 2, 4, 19, 27, 28, 44, 58, 59, 67, 68, 69, 74 e 76**,** totalizando um valor de **R$ 19.591,75** (dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Moreno, 04 de Julho de 2014.

MÔNICA LISBÔA DA COSTA VASCONCELLOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2FA33CF6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO**. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preços do processo licitatório em epígrafe, declarando CLASSIFICADAS as empresas: **SINTRA – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Neste sentido, comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, para dar continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo, ficando marcada a nova sessão para o dia **10 de Junho de 2014 às 09h00**, a ser realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Informações adicionais poderão ser obtidas pelo Fone: 81 – 3535 1649, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 07 de Julho de 2014.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:225FADCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILIÇÃO
CONVITE Nº 010/2014 - STT

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, resolveu **INABILITAR** a empresa **JERRU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, bem como **HABILITAR** as empresas **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME, PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, JOSÉ U. DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME, COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME** e **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA-ME.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **15/07/2014 às 08:30 horas,** para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

Olinda, 07 de julho de 2014

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/Outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:2FED8892

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2014 FMS TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia
Resultado de Julgamento de Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014
P.L. Nº 022/2014 F.M.S

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, torna público que classificou as propostas apresentadas na seguinte ordem: em primeiro lugar a empresa APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 315.118,29 (trezentos e quinze mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) e em segundo lugar, a empresa MONTE SINAI EMPREENDIEMNTOS E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou proposta de preços no valor global R$ 383.544,06 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Aberto prazo recursal.

Olinda, 07 de julho de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/Obras E Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:570EE022

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2014 FMS TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014 COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que a empresa: J S R R NOVA TERRA PE CONSTRUTORA ME. inabilitada, e as empresas MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J. I. CONSTRUTORA LTDA; e APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., habilitadas a passarem à próxima fase do certame .Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 17/07/2014 às 09:30 horas para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas.

Olinda, 07 de julho de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:9A200EB4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2014 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS No 008/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL, PARTE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 25/07/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 07 de julho de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DD4422ED

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 - PMO - COPAL/SAEDO

SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS No 010/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 12/08/14 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações

na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 07 de julho de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:85258E65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 185/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-AE, ISADORA GARCIA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 784.767.124.72 partir de 05 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1E638308

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 194/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC-AE, DELSON FRANCISCO PEREIRA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 698.972.394.72 partir de 05 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BE57A906

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 188/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, Símbolo CC-AE, VILARZITO NOGUEIRA JÚNIOR, Inscrito no CPF/MF sob Nº 020.240.534.67 partir de 05 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9E270CA0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 191/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, Símbolo CC-2, MARIO ALEXANDRE NOBERTO DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 192.778.814.53 partir de 05 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:627FF9A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 187/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-2, ERIVANE DOS SANTOS FURTADO, inscrito no CPF de nº 833.397.794.49 a partir de 15 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1AF0363F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 186/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4, ANTONIO PASCOAL DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 040.812.504.72 partir de 01 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4BE441C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 184/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR GERAL DE MONITORAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, Símbolo CC-2, MARIO ALEXANDRE NOBERTO DE LIMA, partir de 04 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:33B90B59

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 192/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR GERAL DE MONITORAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, Símbolo CC-2, LIVIA MELO DE MOURA BERGAMINI, Inscrito no CPF/MF sob Nº 023.238.804.03 partir de 05 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A27D1D08

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 190/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-AE, BERNARDO AUGUSTO COELHO FERNANDES, Inscrito no CPF/MF sob nº 716.775.854.04 a partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:233DCD24

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 189/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-AE, ALUIZIO MARQUES DE VASCONCELOS, a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:378E7D51

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 183/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-2, BERNARDO AUGUSTO COELHO FERNANDES, a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AC345D55

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 182/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-3, JOSÉ RONALDO FIQUEIREDO DOS SANTOS a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1C164B9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 193/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-3, JOSÉ CARDOSO DA SILVA ROMÃO , Inscrito no CPF/MF sob Nº 485.592.024.04 partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:64162EE3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 177/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o ato nº 175 de 2014

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4343405B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 179/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei

Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, SARA ZARZAR DA ROCHA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 107.159.294.70 partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7DDB0D15

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 178/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, LUIZ CARLOS PEREIRA FERREIRA a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:228BD330

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 180/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-SE, KATIA ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 279.340.984.72 a partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A41211EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 151/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA Símbolo CC-5, DAVI BARBOSA PEREIRA a partir de 30 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2E92B052

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 158/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA, Símbolo CC-5, PRISCILA FERREIRA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 063.711.335.78 a partir de 01 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F987703C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 172/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, RITA DE CASSIA ANGELO DA SILVA a partir de 31 de Março 2014 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1F2ABDE9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 176/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, PEDRO HENRIQUE CABRAL VALADARES, Inscrito no CPF/MF sob Nº 023.766.784.39 partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:908FFEFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 173/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, PEDRO HENRIQUE CABRAL VALADARES a partir de 31 de Maio de 2014 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6D105B61

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 174/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, RAFAEL FAIERTEIN DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 095.932.164.05 partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C6D6D948

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 171/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, ANA PATRICIA FREITAS DE ARAÚJO SILVA a partir de 13 de Maio de 2014 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:39041595

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 175/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, SARA ZARZAR DA ROCHA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 107.159.294.70 partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de maio de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DB474C81

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 181/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **VERA LÚCIA GOMES FERREIRA**, matrícula nº **60007-5**, para responder como Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CCS, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição ao titular, Humberto de Jesus, matrícula nº 65922-3, em férias, no período de **03 de fevereiro de 2014** a **04 de março de 2014,** tudo em conformidade com as informações do **processo DOC nº 2449/14 de 13 de março de 2014.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9056A4C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5887/2014

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Cria a área de Proteção Ambiental Nascentes da Zona Rural de Olinda – APA/Nascentes da Zona Rural de Olinda, na zona rural do Município de Olinda e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental Nascentes da Zona Rural de Olinda (APA Nascentes da Zona Rural de Olinda), unidade de conservação de uso sustentável, na zona rural do Município de Olinda, como instrumento da política municipal do meio ambiente, destinada a proteger e conservar a qualidade ambiental e os atributos naturais ali existentes, e em consonância com a Lei Federal Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Orgânica do Município, especialmente nos seus artigos 128 e 132.

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 2º A APA Nascentes da Zona Rural de Olinda apresenta uma área de 532 hectares, o correspondente a 12,21% do território do Município e está situada na Zona Rural, com seus perímetros descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) a gestão da APA Nascentes da Zona Rural de Olinda, ouvindo os demais órgãos municipais quando se tratar de assuntos pertinentes às suas competências.

Art. 3ºSão objetivos da APA Nascentes da Zona Rural de Olinda:

I - assegurar a gestão participativa da Unidade de Conservação - UC;
II - estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo que sejam adequados às características e peculiaridades ambientais da região de modo a garantir o equilíbrio entre a preservação e a recuperação ambiental, paisagística e cultural e o seu desenvolvimento;
III - preservar a integridade dos fragmentos de Mata Atlântica da UC e os processos ecológicos a eles associados;
IV - proteger e recuperar áreas de relevância ambiental;
V -preservar o conjunto geológico, biológico, hidrológico, geomorfológico e pedológico que compõe o território;
VI - assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais;
VII - preservar as belezas culturais e paisagísticas;

VIII - incentivar o uso sustentável;
IX - assegurar a maior efetividade dos serviços ambientais e das relações funcionais que os ecossistemas identificados na UC mantêm com o Município;
X - promover a melhoria da qualidade de vida da população da Unidade de Conservação.

Art. 4º As diretrizes básicas que deverão balizar as políticas e a implementação de planos, programas, projetos e ações para a proteção ambiental, da paisagem e do desenvolvimento sustentável da APA Nascentes da Zona Rural de Olinda serão definidas no Plano de Manejo.

Art. 5º Constituem os principais instrumentos de proteção e recuperação do patrimônio ambiental, bem como de promoção do desenvolvimento sustentável da APA Nascentes da Zona Rural de Olinda:

I – o Conselho Gestor;
II – o Plano de Manejo;

III – o Zoneamento Ecológico-Econômico.

Art. 6ºO Poder Executivo criará por Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, o Conselho Gestor da unidade de conservação (UC).

§1º Caberá a SEMA coordenar o processo de criação do referido Conselho Gestor;

§2º Dentre as secretarias municipais, além da SEMA, obrigatoriamente terão representantes no Conselho as áreas de saúde, de educação, de turismo e de desenvolvimento econômico e de planejamento, sem prejuízo de outras que o Decreto definir necessárias.

§3º O Conselho Gestor possui caráter consultivo e deliberativo, constituído por representantes dos órgãos públicos, de organização da sociedade civil e da população residente na área de abrangência da APA Municipal.

§4º Compete ao Conselho da Área de Proteção Ambiental:

I-elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II-acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III-buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV-esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

V-avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

VI-opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII-acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII-manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

IX-propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

§5º As decisões do Conselho da Área de Proteção Ambiental Municipal deverão estar articuladas às deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município.

Art. 7º Caberá ao Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Nascentes da Zona Rural de Olinda, dentre outras definições:
I - estabelecer normas de uso e ocupação, de acordo com as condições locais notadamente bióticas, hidrológicas, geológicas, urbanísticas, agrícolas, extrativistas, econômicas e culturais;

II - definir os perímetros de áreas de mananciais que serão consideradas áreas non edificand.

Art. 8ºO Zoneamento Ecológico-Econômico conterá obrigatoriamente 04 (quatro) aspectos, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias. São elas:

I - preservação;
II - conservação;
III - recuperação ambiental;
IV - desenvolvimento sustentável.

§1º A elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico da Zona Rural do Município e a respectiva minuta de Projeto de Lei, elaborados em 2007, serão objeto de revisão e atualização.

§2º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores Projeto de Lei do Zoneamento Ambiental da APA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 9ºO Plano de Manejo conterá os seguintes aspectos, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários quando de sua elaboração:

I – Zoneamento Ecológico-Econômico;
II - Programas de Manejo;
III - Projetos Específicos.

§1º O Plano de Manejo também estabelecerá os procedimentos técnicos e legais destinados a impedir atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental, definindo as medidas a ser adotadas para recuperação de áreas degradadas, observada a legislação de regência.

§2º O Poder Executivo deverá elaborar o Plano de Manejo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 10 Caberá a SEMA coordenar, com apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SPGE), da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia (SETURDE) e da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano (SEPLAC), o processo de elaboração dos Planos de Manejo e Zoneamento Econômico-Ecológico da APA.

Art. 11 Caberá à lei municipal específica tratar dos processos de licenciamento ambiental e dos seus respectivos condicionantes (EIVs, EIAs, etc.), referentes à APA Nascentes da Zona Rural de Olinda, em conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 12 Fica estabelecido que o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Olinda (CMMA/Olinda) deverá aprovar os planos e projetos a serem executados na APA, ouvidos os demais conselhos setoriais municipais das matérias afins.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 3 de junho de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:38201E37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5888/2014

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Inclui no Calendário de Eventos do Município de Olinda, a "PROCISSÃO DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DOS PESACADORES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do município de Olinda, a **Procissão de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores.**

Parágrafo Único – A **Procissão de São Pedro** ocorrerá sempre no dia 29 do mês de junho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2014.

MARCELO SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CC9D76FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5889/2014

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Fica denominada Rua Umbelina Justina do Nascimento, a segunda perpendicular à estrada Júlio Nunes de Oliveira, em Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 45, e tem seu término na casa de nº 510.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica denominada **Rua Umbelina Justina do Nascimento,** a segunda perpendicular à estrada Júlio Nunes de Oliveira, em Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 45, e tem seu término na casa de nº 510.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BF594901

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5890/2014

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5890/2014

Fica denominada **Rua Josué Joaquim da Silva,** a primeira perpendicular à estrada Júlio Nunes de Oliveira, em Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 300, e termina na casa de nº 40.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica denominada **Rua Josué Joaquim da Silva,** a primeira perpendicular à estrada Júlio Nunes de Oliveira, em Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 300 e termina na casa de nº 40

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F2946C4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5891/2014

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Fica denominada Fica denominada Rua Delmira Maria da Conceição, a rua perpendicular que se inicia no vestiário do campo do Marrecão no Alto da Conquista e termina na casa de nº 119.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 13 de juho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada Fica denominada **Rua Delmira Maria da Conceição,** a rua perpendicular que se inicia no vestiário do campo do Marrecão no Alto da Conquista e termina na casa de nº 119.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6A8E2B4A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 034/2014

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, da Lei Municipal 4413, de 27 de Dezembro de 1983 (Código Municipal de Higiene),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o quadro de servidores da Diretoria da Vigilância em Saúde, de acordo com a relação abaixo descrita, autorizando-os a exercer atividades de Vigilância em Saúde no Município de Olinda.

§ 1° São Inspetores de Vigilância Sanitária:

Alessandra Regina Nascimento Buarque	Arquiteta	Mat.67.958
Andrea Miller Melo Villanuela	Farmacêutica	Mat. 20.105
Antonio Melo de Assis Corra	Médico Veterinário	Mat. 14.479
Cláudio Cezar Rodrigues Caldas	Farmacêutico	Mat. 20.051
Daniela de Oliveira Monteiro e Silva	Farmacêutica	Mat. 17.410
Diana Raquel Siqueira da Silva	Química	Mat. 60.896
Eder Ferreira de O. e Silva	Médico Veterinário	Mat. 17.431
Eder Ferreira de O. e Silva	Médico Veterinário	Mat. 60.803
Eduardo Oliveira Melo	Médico Veterinário	Mat. 60.726
Éricka Viviane Pontes Procópio	Enfermeira	Mat. 60.801
Gilda Corte Real	Médica Veterinária	Mat. 13.124
Isaura Macêdo Morais	Enfermeira	Mat. 17.335
Jacqueline da Silva Guimarães	Médica Veterinária	Mat. 60.808
Janaiara Eliza Carvalho Peixoto	Enfermeira	Mat. 60.800
Josimar Alves de Santana	Químico	Mat. 60.816
Kildrey Aquino de Oliveira	Médico Veterinário	Mat. 60.914
Magno Luiz Da Silva Braga	Médico Veterinário	Mat. 13.123
Maria do Céu Marques de Lima	Enfermeira	Mat. 17.313
Maria do Socorro F. M. Carvalho	Socióloga	Mat. 25.880
Mylena Liliane Alves de Aquino	Farmacêutica	Mat. 60.840
Natália Maria Penha Coutinho	Enfermeira	Mat. 20.042
Patrícia Vieira de O Teixeira	Médica do Trabalho	Mat. 17.797
Sergio Wlademir de Siqueira Filho	Médico Veterinário	Mat. 17.260

§ 2° São Agentes de Vigilância Sanitária:

Admilson Machado Ramos	Tec. Enfermagem	Mat. 13.018
Agamenon Márcio Campos	Agente Saúde	Mat. 27.705
Alexandre Rodrigues Morais	Agente Saúde	Mat. 11.978
Alfredo Cardim C. Neto	Agente Saúde	Mat. 11.247
Érica Barroca Fernandes	Téc. Seg. Trabalho	Mat. 25.160
Fabiana Berenguel Barros de Souza	Aux.Farmácia	Mat. 17.571
Fabiana Kalina Salustiano da Silva	Técnica Saneamento	Mat. 17.273
Fernando Sérgio dos Santos	Tec. Adm	Mat. 27.716
Ivete Maria de Santana	Aux. Enfermagem	Mat. 50134
Leôncio Diogo Malta de Souza	Téc. Saneamento	Mat. 60.895
Luciana Maria de S. Ribeiro	Tec. Adm.	Mat. 28.165
Luiz Fernando C.do Nascimento Junior	Agente Saúde	Mat. 12.220
Maria Aparecida da Costa	Téc. Seg. Trabalho	Mat. 0374-3
Neuza Maria Duarte da Silva	Tec. Adm	Mat. 28.008
Renata Vieira de Azevedo	Aux. Enfermagem	Mat. 17.242
Rita de Cássia França Andrade	Téc. Adm	Mat. 27.091
Rodrigo Cesar Abreu de Aquino	Aux. Farmácia	Mat. 60.724
Rubens Andrade de Souza	Técnico Saneamento	Mat. 24.893
Sormani Soares de Souza	Agente de Saúde	Mat. 12.237
Wilson Ferreira de Carvalho	Agente de Saúde	Mat. 26.097

§ 3° São Inspetores de Vigilância Ambiental:

Eudes de Farias Coutinho	C/C gerente	Mat. 62.388
Isla Cavalcanti Antas	Médica Veterinária	Mat. 60.804
Jacqueline Souza Soares	Médica Veterinária	Mat. 60.915
Jeanne Françoise Cavani da Mata	C/C gerente	Mat. 64.621
Silvia Carla de Assis Alexandre	C/C gerente	Mat.
Sueli Alves Barbosa	Médica Veterinária	Mat. 60.794
Ulisses Negromonte V. Matoso	Médica Veterinária	Mat. 60.928

§ 4° São Agentes de Vigilância Ambiental:

Uiraquitan Francisco Alves	Agente de Saúde	Mat. 27.005
Milton Alves da Silva	A.C.E	Mat. 19.336
Stela Maria da Costa Silva	A.C.E	Mat. 19.476

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Olinda, de de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1098336F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes-AMDESTRAN do Município de Palmares/PE, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a abertura do Concurso Público para provimento 104 (cento e quatro) vagas de nível superior e nível médio, nos cargos listados em anexo, cujas inscrições ocorrerão:

1. No período compreendido entre as 16h (dezesseis horas) do dia 24 de julho de 2014 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de agosto de 2014,horário oficial de Pernambuco, e apenas na modalidade via internet, no site "**http://www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014**";

2.O Edital do candidato, contendo todas as informações necessárias, inclusive o Formulário de Inscrição, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24 de julho de 2014),no site "**http://www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014**".

Palmares, 08 de julho de 2014.

JOÃO CORREIA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da AMDESTRAN

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGOS	TOTAL DE VAGAS
Agente de Trânsito e Transporte	20
Arquivista	01
Assistente Técnico com especialidade	04
Assistente Técnico Nível Superior	12
Assistente Técnico Nível Médio	04
Engenheiro	02
Arquiteto	01
Guarda Municipal	60
TOTAL	**104**

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:A23EC3B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO

O Prefeito do Município de Palmares/PE, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a abertura do Concurso Público para provimento 251 (duzentos e cinquenta e uma) vagas de nível superior, nível médio e nível técnico, nos cargos listados em anexo, cujas inscrições ocorrerão:

1. No período compreendido entre as 16h (dezesseis horas) do dia 24 de julho de 2014 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de agosto de 2014, horário oficial de Pernambuco, e apenas na modalidade via internet, no site "**http://www.ipad.com.br/concursopalmares2014**";

2.O Edital do candidato, contendo todas as informações necessárias, inclusive o Formulário de Inscrição, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24 de julho de 2014), no site "**http://www.ipad.com.br/concursopalmares2014**".

Palmares, 08 de julho de 2014.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito do Município de Palmares

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	TOTAL
Advogado	02
Assistente Social	09
Auditor (Controle interno)	03
Auditor (Fiscal)	04
Nutricionista	04
Técnico Nível Superior	10
Administrador	05
Psicólogo	09
Técnico em Nível Médio	05
Assistente Administrativo	05
Assistente Técnico Cadastro	03
Assistente Técnico de Tributos	03
Assistente Técnico	13
Agente de Apoio Administrativo	38
Auxiliar Administrativo	10
Técnico de Informática	03
Arrecadador	05
Técnico em Edificações	04
Técnico Agrícola	02
Auxiliar de Saúde Bucal	05
Motorista	10
Técnico de Higiene Bucal	02
Técnico em Enfermagem	05
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Educador Físico	04
Enfermeiro - PSF	06
Enfermeiro- SEREST	01
Enfermeiro- Ambulatório	01
Enfermeiro Auditor	02
Farmacêutico	02
Fisioterapeuta	06
Fonoaudiólogo	02
Médico PSF	16
Médico Auditor	02
Cardiologista	02
Cirurgião Geral	01
Cirurgião Vascular	02
Dermatologista	02
Endocrinologista	02
Ginecologista	02
Mastologista	01
Neurologista	03
Obstetra	02
Otorrinolaringologista	02
Pediatra	03
Psiquiatra	03
Reumatologista	01
Médico do Trabalho	03
Traumatologista	01
Odontólogo PSF	13
Odontólogo CEO	03
Técnico Nível Superior (Auditor)	02
Terapeuta Ocupacional	01
TOTAL	251

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:8E224D53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 012/2013. CONTRATADO: DENTAL GARANHUNS CNPJ: nº 00.956.869/0001-04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 07 de Junho de 2014 a 07 de junho de 2015.

DATA: 04 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:609E7B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 013/2013. CONTRATADO: ODONTO MÉDICA CNPJ: nº 12.395.255/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO**

DESCARTÁVEL, DE CONSUMO E HOSPITALAR, E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 07 de Junho de 2014 a 07 de junho de 2015.

DATA: 04 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9684884B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 014/2013. CONTRATADO: CIRURGICA RECIFE CNPJ: nº 00.236.193/0001-84. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL, DE CONSUMO E HOSPITALAR, E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 07 de Junho de 2014 a 07 de junho de 2015.

DATA: 04 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:265D3E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 029/2013. CONTRATADO: ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: nº 10.851.227/0001-02. **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELO NO LOTEAMENTO FLORIANO DUDA DA COSTA, ANTONIO SOUTO E REFORMA DA UNIDADE MISTA ANTONIO XAVIER SOBRINHO**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 30 de Junho de 2014 a 30 de dezembro de 2014.

DATA: 04 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:67D0C093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 225/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **RIVELINO CHARLIER SOUZA DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de julho de 2013 a 01 de julho 2014, a contar a partir de: 01/07/2014 a 01/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0BD9B9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 226/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARCELO DOS SANTOS SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 04 de junho de 2013 a 04 de junho 2014, a contar a partir de: 01/07/2014 a 01/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D17C3AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 227/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **NILZA CORREIA DA SILVA,** 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 01/07/2014 a 01/09/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:34E79C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014

Reconheço a **Dispensa de Licitação** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através das Empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO,** CNPJ: **13.800.216/0001-83** e **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NATUBA E REGIÃO LTDA,** CNPJ: **08.878.428/0001-43**, fundamentado no art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 09 de Junho de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 09 de Junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:61832226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 032/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014

A COPAL do Município de Paudalho torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica (C.B.U.Q) da Estrada de Belém e diversas ruas do Alto Dois Irmãos – Paudalho-PE. Empresa Habilitada e Vencedora: PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA.

Paudalho, 27 de junho de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F3048AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2014
CONTRATO Nº: 035/2014
BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO,** CNPJ nº. 13.800.216/0001-83.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009
PROCESSO Nº 029/2014
VALOR: R$ 271.340,00 (Duzentos e setenta e um mil trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014

Paudalho, 09 de Junho de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CB85ABE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2014
CONTRATO Nº: 036/2014
BENEFICIÁRIO: **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NATUBA E REGIÃO LTDA,** CNPJ nº. 08.878.428/0001-43.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009
PROCESSO Nº 029/2014
VALOR: R$ 49.344,00 (Quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014

Paudalho, 09 de Junho de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:075526A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2014
BENEFICIÁRIO: **PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº. 09.468.539/0001-44.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica (C.B.U.Q) da Estrada de Belém e diversas ruas do Alto Dois Irmãos – Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 032/2014
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014
VALOR: R$ 1.339.891,80 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos),
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Paudalho, 30 de Junho de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2501E420

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **Exonerar** a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**,** do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 117/2014 de 31 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BAB8B7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **Exonerar** a servidora ANA QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA**,** do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 105/2014 de 31 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:34192B01

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014 CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 07 de JULHO de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;
º RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 16 de JULHO, 30 de JULHO de 2014 – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

G07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**ENDEREÇO**
42- MARIA SONEIDE BARBOSA DOS SANTOS	RUA GENESIO CAVALCANTI LIMA-MACAPA – PRINCESA ISABEL- PB, CEP: 58755-000
43 – GIVANILDO SIQUEIRA LIMA	RUA PADRE MACIEL 310 CENTRO, QUIXABA-PE, CEP: 56828-000
A03 – AG.COM.DE SAÚDE- ESF-II	**ENDEREÇO**
02 – JOSEFA RISOMAR CABRAL	SÍTIO JUAZEIRO GRANDE – QUIXABA-PE, CEP: 56828-000.

Quixaba, em 07 de JULHO de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5B189AE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica RETIFICAÇÃO no edital do Processo Licitatório Nº 259/2014 – Pregão Presencial n° 142/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde (ambulatorial) – Clínicas: Fisioterapia e Fonoaudiologia. NOVA Data de Abertura: 21/07/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de julho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:35715EF6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 269/2014 – Pregão Presencial n° 150/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar de 9.000, 12.000 e 18.000 Btu's, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação. Data de Abertura: 21/07/2014 às 11h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de julho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2CE4CB49

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 270/2014 – Pregão Presencial n° 151/2014. Objeto: Aquisição de Material permanente (mobiliário, equipamento eletro-eletrônico e de informática) para diversas secretarias municipais.Data de Abertura: 22/07/2014 às 08h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de julho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:BC5D0913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Urna Funerária e Serviço de preparação do corpo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1156.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 07 de Julho de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:62E489CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da atração artística **FORRÓ TOPADO** que se apresentará nas Festividades do São João dos Bairros, Distritos e Povoados deste Município de Sertânia – PE, através do seu representante **JOSÉ RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, CPF Nº** 079.332.964-75**,** no valor de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais**).

Sertânia-PE, 04 de julho de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:90B87016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 006/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE informa aos interessados que haverá licitação na modalidade **Pregão Presencial**, **Processo SS n° 019/2014**, o edital e seus anexos estará à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. Objeto: **Aquisição parcelada de reagentes, materiais de consumo e equipamentos necessários para o Laboratório do Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette.** A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 22/07/2014, às 09 horas.

Sertânia- PE , 07 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:45A64DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições e em obediência ao item VIII do Edital de Concurso Público nº. 001/2011, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 20 de agosto de 2011, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Decreto nº 19/2012 e a Prorrogação do Concurso Público 001/2011, conforme Decreto nº 15/2014 de 16/05/2014.
RESOLVE:

Convocar o candidato, abaixo relacionado, por ordem de classificação, para realização de exames médicos pré-admissionais e apresentação de documentos, na forma dos itens VIII, 4, 5, 6 do Edital de Concurso Público nº 001/2011 a comparecer na Prefeitura do município de Triunfo/PE, sito à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Centro, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014.

FISIOTERAPEUTA

NOMECOMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Wandson Batista de Araújo Filho	2º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na íntegra e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Triunfo e no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Triunfo/PE, 04 de julho de 2014.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:47AB63E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI 4.383/2014

EMENTA – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 10.300.000,00 (Dez milhões e trezentos mil reais), observado as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º. O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º. No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 3º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 27 de fevereiro de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Moniris Carolina Miranda dos Santos
Código Identificador:B789618A

